



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 80

Artigo 56- Os critérios de avaliação da empresa operadora serão obtidos da seguinte forma:

CRITERIO I – CARACTERIZAÇÃO DA FROTA

- 1- A disponibilidade da frota decorrente do número de ônibus e de suas condições de operação influenciará na execução dos serviços.
- 2- Na avaliação da disponibilidade da frota será considerado como parâmetro a sua idade média, conforme tabela abaixo:

IDADE	PONTOS
De 00 meses até 42 meses	10
De 43 meses até 52 meses	8
De 53 meses até 62 meses	6
De 63 meses até 72 meses	4
De 73 meses até 84 meses	2
+ de 84	0

CRITERIO II- DESEMPENHO OPERACIONAL

- 1- A Prefeitura Municipal de Franca estabelecerá os parâmetros técnico-operacionais dos serviços, que deverão ser rigorosamente cumpridos pelas empresas operadoras.
- 2- Em função do efetivo cumprimento das determinações fixadas, a que se refere o item anterior, as empresas operadoras serão avaliadas e classificadas de acordo com o seu desempenho.
- 3- Para a avaliação do desempenho operacional serão considerados os seguintes itens:
 - I- Índice de cumprimento de viagens- IV
 - II- Índice de quebra dos veículos- IQ
- 4- O índice de cumprimento de viagens-IV será obtido pela divisão entre o número de viagens realizadas pelas operadoras e o número de viagens programadas, multiplicado por 100 (cem), sendo a sua pontuação de acordo com a tabela abaixo:

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS (%) (IV)	PONTOS
100%	10
99,8%	08
99,6%	06
99,4%	04
99,2%	02
ABAIXO de 99,2%	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fis. 81

INDICE DE QUEBRA DE VEICULOS (%) (IQ)	PONTOS
Menor ou igual a 1 (um)	10
Maior que 1 (um) ou menor/igual a 2 (dois)	08
Maior que 2 (dois) ou menor/igual a 3(três)	06
Maior que 3(três) ou menor/igual a 4(quatro)	04
Maior que 4(quatro)ou menor/igual a 5 (cinco)	02
Maior que 5 (cinco)	00

- 5- O total final de pontos, a ser considerado na avaliação do desempenho operacional, será a média aritmética de número de pontos obtidos pela empresa operadora nos índices de cumprimento de viagens e de quebra de veículos.

CRITERIO III- RECLAMAÇÕES DOS USUARIOS

1-As reclamações feitas pelos usuários, através da Central de Informações/Reclamações da Prefeitura, ou qualquer outra que venha surgir, através de ofícios e formalmente nas reuniões de comunidade, indicarão o julgamento do população usuária do Transporte Coletivo, quanto ao serviço prestado pela empresa operadora.

2-Na avaliação do desempenho das empresas operadoras será considerado o número de reclamações dos usuários.

- 3- A quantidade final de reclamações dos usuários será o resultado da multiplicação de reclamações registradas por 10.000 (dez mil), dividido pelo total de passageiros transportados pelas operadoras, no período em questão. Multiplica-se por 100(cem) e obtém-se o resultado final.

- 4- Na avaliação das reclamações dos usuários serão considerados pontos, conforme a tabela abaixo:

NUMERO DE RECLAMAÇÕES	PONTOS
Ate 10	10
11 a 20	08
21 a 30	06
31 a 40	04
41 a 50	02
Acima de 50	00

CRITÉRIO IV- PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 82

- 1- Para garantir o nível de serviço estabelecido e manter o bom andamento do mesmo, deverão ser aplicadas às empresas operadoras, penalidades, quando forem constatadas irregularidades previstas neste regulamento.
- 2- As penalidades aplicadas às empresas operadoras serão consideradas para a sua avaliação, com pesos diferenciados, de acordo com a gravidade da infração cometida, sendo os pesos os seguintes:
- 3 - O número de multas da operadora será obtido pelo número de multas aplicadas, multiplicadas do seu respectivo peso, multiplicadas por 10.000 (dez mil). Divide-se pelo total de passageiros transportados pela operadora no período em questão e multiplica-se o resultado por 100.

I- Notificação/ advertência	Peso 1
II- Multas do grupo 9	Peso 2
III- Multas do grupo 8	Peso 3
IV- Multas do grupo 7	Peso 4
V- Multas do grupo 6	Peso 5
VI- Multas do grupo 5	Peso 6
VII- Multas do grupo 4	Peso 7
VIII- Multas do grupo 3	Peso 8
IX- Multas do grupo 2	Peso 9
X- Multas do grupo 1	Peso 10
XI- Multas do grupo 1, mais a retirada do veículo de circulação	Peso 15

- 4 – Na avaliação das penalidades aplicadas serão considerados os pontos conforme a tabela abaixo:

NÚMERO DE PENALIDADES	PONTOS
Até 4	10
5 a 10	08
11 a 14	06
15 a 20	04
21 a 30	02
Acima de 30	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 83

VI- AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS

- 1- A avaliação dos usuários sobre a operação do Transporte Coletivo será feita através da realização semestral de pesquisa de opinião pública por parte da Prefeitura Municipal, com metodologia própria, quando serão avaliados entre outros aspectos.

Funcionários do sistema, limpeza do veículo, segurança, conforto.

Aprovação da população (%)	Pontos
Mais de 90%	10
85,1 a 90	08
80,1 a 85	06
75,1 a 80	04
70,1 a 75	02
Menos de 75	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 84

ANEXO XX

SISTEMA DE BILHETAGEM E INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA DE FRANCA

Este trabalho apresenta o Sistema de Transporte Integrado de Franca que foi elaborado à partir da criação do Programa de Modernização do Sistema de Transporte Coletivo conforme Decreto nº 7375 de 18 de Março de 1997, e reformulado na nova administração, com novas especificações de projeto e novas facilidades incorporadas aos equipamentos.

A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA – ESTRUTURA BÁSICA

1 - As Linhas

Franca possui um conjunto de linhas de ônibus integradas que tem os seguintes objetivos:

- Realização das novas e crescentes necessidades de deslocamento da população surgidas da dinâmica do uso e ocupação do espaço urbano;
- Racionalização da operação;
- Diminuição dos tempos de espera através de maior frequência de ônibus;
- Diminuição dos tempos de viagens;
- Ligação de todos os bairros entre si e ao centro da cidade de forma racional;
- Ligação dos principais pólos de atração;
- Fortalecimento ou criação de subcentros urbanos.

O atendimento é realizado através de linhas integradas sendo Radiais, Circulares Binárias e linhas Diametraes, dando acesso para todos os bairros aos locais de interesse da população.

1.1 Linhas Radiais

Fazem a ligação bairro centro e centro bairro. Poderão no futuro ser binárias, fazendo assim a ligação centro e inter bairros.

1.2 Linhas Circulares Binárias

Fazem a ligação entre as várias regiões da cidade, atendendo aos pólos de Comércio, Serviços, Lazer e de Indústrias.

1.3 Linhas Diametraes

São opcionais e farão a ligação bairro a bairro entre os externos da cidade, passando preferencialmente pelo Centro da cidade.

Após a implantação do Sistema de Integração temos novas linhas que se complementam. O usuário pega uma linha no sentido bairro-centro ou centro-bairro que cruza com as linhas circulares. Basta ao usuário descer no ponto onde as linhas se cruzam e fazer o transbordo (troca de ônibus) sem pagar uma segunda tarifa. Desse modo o usuário pode se dirigir a qualquer ponto da cidade.

2 – Tipo de Viagem

2.1 Viagem Simples

É aquela em que o usuário utiliza-se de apenas uma linha de ônibus radial, circular ou diametral, para se deslocar até o seu destino.

2.2 Viagem Integrada por controle de tempo

Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. CEP 14401-150. Tel: (16) 3711-9000. Fax: (16) 3721-8888



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 85

É aquela em que o usuário utiliza-se de 2 (duas) linhas diferentes no intervalo de uma hora para atingir seu destino.

O usuário passa o cartão pela leitora existente na catraca, que a libera para início da primeira parte da viagem integrada. Após o início ele tem 01 hora e meia de prazo para pegar o segundo ônibus utilizando o mesmo cartão, passando-o novamente pela leitora, sem pagar outra tarifa. A leitora informa também o saldo de viagens restantes no cartão.

BILHETAGEM ELETRÔNICA

1. Pré-condições

- Manter e aperfeiçoar a qualidade do transporte coletivo de Franca;
- Garantir a capacidade atual de gestão do transporte pelo órgão público ;

1.1 Objetivos

- Manter política tarifária associada a Integração dos Sistemas para minimização dos níveis tarifários para uma mesma abrangência do serviço;
- Promover a inovação tecnológica dos equipamentos e softwares para controle da operação e da arrecadação;
- Garantir os recursos técnicos para o controle da racionalização das linhas;
- Controlar e fiscalizar a arrecadação do Sistema por linha, permitindo classificação da demanda por tipo de usuário e horário;
- Estabelecer controle para quantificação de uso de carteiras de redução e isenção tarifária;
- Aumentar a Segurança dos Usuários pela diminuição da circulação de dinheiro no interior dos veículos e eliminação do transporte de valores em espécie;
- Manter a Integração Tarifária em todo o Sistema através da utilização de cartões que permitem a transferência do passageiro para outra linha que complete a sua viagem sem o pagamento de uma segunda tarifa.

2. Equipamento Embarcado - Validador

Este equipamento deve fazer a leitura dos créditos contidos no cartão apresentado pelo passageiro e efetuar o débito da viagem no cartão, acionando a abertura da catraca e sinalizando visualmente e de forma audível que o passageiro está autorizado a passar.

O cartão apresentado pelo passageiro contém créditos inteiros de viagem ou valores em dinheiro recarregáveis, ou podem ser programados para ter limites de viagens diários ou mensais conforme descrito no Item 5 - Política Tarifária e Família de Cartões.

O validador deve processar indistintamente cartões de tarja magnética no formato ISO e cartões inteligentes sem contato (*contactless smart cards*) padrão Mifare tipo A/B. Todas as funções previstas para os cartões devem permitir o uso de qualquer um dos dois tipos.

Os validadores devem ter a capacidade de recolhimento automático e programável dos dois tipos de cartões em recipiente apropriado.

O validador permite a liberação da catraca pelo cobrador ou motorista por meio de botão para pagamento em dinheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras

Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 86

Todas as operações efetuadas no validador: débitos, créditos, liberações pelo botão e por cartão, aberturas e fechamentos de turno, desligamentos, erros, giros de catraca, etc. , acompanhados da correspondente informação de data, hora e minuto, devem ser registrados internamente em memória não volátil para coleta e posterior processamento.

Os validadores podem efetuar recargas de créditos automaticamente, desde que o número identificador do cartão e o valor do crédito estejam presentes em uma lista de recarga, que é transferida diariamente para todos os validadores da frota através do sistema de coleta via rádio. (ver item 6.4 – Recarga Automática a Bordo)

2.1 Catracas automáticas

O equipamento deve acionar a abertura da catraca eletromecânica imediatamente à validação do cartão, não permitindo nova validação do mesmo cartão até o giro estar completo. Outro cartão poderá ser aceito mesmo durante o giro, para agilizar o embarque.

Acionamentos da catraca indevidos, sem a correspondente liberação pelo validador, devem provocar um alarme sonoro e criar um registro desse evento para posterior processamento.

2.2- Integração entre linhas de ônibus por controle de tempo

O equipamento permite que o passageiro faça a viagem com um transbordo, limitado ao tempo de uma hora e meia, permitindo completar a viagem de um ponto a outro da cidade utilizando dois ônibus sem a cobrança de outra tarifa. A disposição de linhas radiais centralizadas no Terminal Ayrton Senna mais o uso da integração otimiza a utilização da frota. O equipamento reconhece grupos de linhas incompatíveis para efeito de integração, prevenindo-se a integração indevida com viagens de ida e volta na mesma linha ou mesmo trecho pagando-se só uma passagem.

2.3- Usuários Subsidiados e com Gratuidade

O validador reconhece cartões personalizados de portadores especiais, credenciados para obtenção de gratuidade e subsídios no transporte público com possível limitação de dia da semana, período diário e numero de viagens, além de data de validade. Após a liberação da catraca o uso deste cartão fica bloqueado por 30 minutos em qualquer validador, inibindo-se o uso indevido por terceiros.

2.4- Bloqueio de cartões inválidos (Lista Negra)

Devido à perda, extravio ou roubo de cartões, o sistema tem o dispositivo que possibilita o bloqueio temporário ou permanente de qualquer cartão. Quando reconhecido pelo equipamento o cartão é automaticamente invalidado, bloqueando o acesso ao passageiro e emitindo mensagem visual e audível.

2.5- Coleta de dados

O validador possui conexão a dispositivos que permitem a transferência de dados sem contato físico para o sistema de processamento:

- Coletor portátil, via infravermelho, a curta distância;
- Rede wireless, por radiofrequência, abrangendo um raio mínimo de 300 metros.

A transferência de dados por wireless deve ser automática, sem interferência de operadores, devendo-se o resultado da coleta ser transferido automaticamente via Internet para o processamento diário.

O movimento coletado tem garantia de integridade física e lógica, prevenindo-se a ocorrência de dados incompletos ou adulterados, por meio de encriptação e numeração sequencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 87

O mesmo link utilizado para a coleta também faz a transferência de listas de recarga, lista negra, horários, parametrizações e atualizações dos programas residentes (firmware).

O validador deve ter memória não volátil, protegida contra desligamentos e com capacidade para retenção do movimento de até 4 dias.

2.6- Controle de demanda de passageiros

O sistema permite que todas as passagens pela catraca sejam contabilizadas, e o processamento diário emite relatórios de movimento e demanda por ônibus, linha e tipo de passageiros, registrando o carregamento em períodos de meia em meia hora.

3. Cartões

Existem em Franca cerca de 300.000 cartões de tarja magnética em poder da população contendo créditos de viagem. Para que estes créditos sejam honrados sem provocar problemas para os usuários, os validadores devem continuar a aceitá-los e portanto devem ser compatíveis com os cartões em uso atualmente. Como o seu custo reduzido também facilita a ampla distribuição, eles são utilizados pelo sistema de bilhetagem para as passagens comuns com direito à integração, e seu custo (sem os créditos) para o usuário não poderá ultrapassar 30% do valor da tarifa vigente. Os equipamentos também devem aceitar os cartões inteligentes sem contato (contactless smart cards) que deverão ser utilizados pelos usuários cadastrados como estudantes e vale-transporte, bem como para os funcionários da Prefeitura e da Empresa permissionária. O custo destes cartões para os usuários não poderá ultrapassar 150% da tarifa vigente.

3.1 – Especificações técnicas

3.1.1 - Cartões de tarja magnética

Formato – ABNT-7811

Espessura – 0,25 a 0,30 mm

Material base – Poliéster

Coercitividade – 2000 a 3000 oersted

Posição da gravação: trilha 2

Capacidade: 2 setores de 20 caracteres

3.1.2- Smart cards

Padrão Philips Mifare tipo A/B, ISO14443-1

Material base: PVC

Capacidade: 16 setores de 64 bytes

Todos os cartões devem obedecer às seguintes características:

- Permitir identificação com foto a cores e dados pessoais do usuário;
- Viabilidade econômica e funcional para cartões unitários através de rede difusa de comercialização;
- Facilidade na obtenção de fornecedores de cartões no mercado nacional;
- Baixo custo de implantação do meio pagante;
- Possibilidade de redução de custos mediante veiculação de publicidade nos cartões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras

Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 88

- Devem ser pré-gravados com um número de série único no sistema de tal forma que o cartão seja identificado pelo seu número nos registros de coletas diárias;
- Sistema de segurança na gravação e leitura que impeça a leitura e gravação por equipamentos de terceiros não autorizados, bem como clonagens e reproduções indevidas.

4- MÁQUINA DE VENDA DE RECARGAS DE CARTÕES

4.1 Características Físicas e Funcionais

A máquina de venda funciona como leitora/gravadora de cartões, com registro de créditos digitados em um teclado numérico.

Possui um visor voltado para o operador de venda com orientação para os cálculos e mensagens, e outro voltado para o usuário para informações do débito efetuado e crédito remanescente. O usuário deve ter acesso ao leitor/gravador. É provida uma impressora para emissão de um comprovante e recibo de venda e um dispositivo de coleta de dados, para que possa processar os dados de vendas em determinados períodos por meio de conexão à Internet.

Os equipamentos de venda poderão ser instalados em pontos de venda terceirizados.

4.2 Características de operação

A máquina de Venda atualiza saldo de créditos do cartão do usuário com emissão simultânea de um ticket ou comprovante de venda em duas vias. No final do dia ou na troca de operadores, emite um extrato de venda do período, identificado pelo número interno da máquina e o número do operador.

As quantidades de recargas vendidas por tipo de cartões novos vendidos, o valor total de acerto de caixa. Este extrato permite o controle da arrecadação por máquina e tipo de cartão, e por operador para fechar o caixa no próprio local. O movimento total de vendas do período é coletado eletronicamente e processado pelo sistema de processamento de coleta de vendas. É efetuado assim o controle sobre a arrecadação em todos os postos de venda, mesmo que instalados em locais onde não exista linha telefônica. O equipamento de venda deverá ter um dispositivo que permite a entrada e a ativação da nova tarifa básica a partir da zero hora de uma determinada data, automaticamente.

4.3 -Segurança do Sistema de Vendas

A máquina de venda tem funcionamento autorizado por cartão e senhas com controle de abertura para local de operação e operador. O fechamento de operador se dá automaticamente por desligamento e por tempo de ociosidade, ou manualmente por operação.

A quantidade de créditos disponíveis para recarga deve ser finita, atualizada para um valor em moeda nacional pelo responsável do setor. Estes dispositivos de segurança previnem a venda indevida de créditos por terceiros, em caso de extravio da máquina de venda de recargas. O equipamento respeita saldos de créditos remanescentes do cartão, efetuando a recarga na quantidade solicitada até um limite máximo de créditos por tipo de cartão. O equipamento computa o valor total de cada recarga considerando a existência de diversos tipos de cartões, com tarifas diferenciadas ou em valores monetários.

4.4 -Vendas para cartões com subsídio na tarifa com limite de compra mensal

O equipamento considera que certos cartões com subsídios contêm dois parâmetros adicionais que são saldo de compras no mês e o mês da última compra. Este recurso permite o controle de venda de passes escolares e outros tipos de subsidiados com limitação de compra de "n" créditos/mês, sendo "n" parametrizado por um tipo de cartão. O Sistema permite que o limite



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 89

mensal seja atingido com várias compras durante o mês não obrigando a que o usuário subsidiado seja portador de com número excessivo de créditos.

4.5 - Venda de cartão novo

O equipamento permite também a cobrança adicional novo ou vazio e do serviço de personalização automaticamente quando for o caso. A máquina de venda pode reconhecer quando o cartão está sendo usado pela primeira vez, acrescentando a cobrança por tipo de cartão ao valor dos créditos comprados nessa primeira ocasião. Os cartões personalizados para idosos e outros tipos de gratuitos precisam ser homologados anualmente com validação nas máquinas de venda, mediante apresentação de documento de identidade. Na primeira vez também poderá ser cobrada a taxa de emissão de carteira personalizada, se for o caso.

5 – POLÍTICA TARIFÁRIA E FAMÍLIA DE CARTÕES

Política Tarifária

A tarifa cobrada na cidade de Franca é única. A compra da cota de viagens/mês a qual os subsidiados tem direito, poderá ser parcelada ao longo do mês. O uso do passe escolar é restrito ao período de aula do estudante.

A partir das múltiplas facilidades que a bilhetagem eletrônica proporciona pode-se ter cartões específicos e com desconto, para acesso a eventos como feiras, shows e atividades desenvolvidas pelo poder público, a critério do órgão gestor.

Família de cartões

Além dos passes existentes na maioria das cidades brasileiras, Franca apresenta particularidade de necessitar do passe denominado Social. Este cartão visa proporcionar a compra de créditos pelos trabalhadores sindicalizados que tem por lei desconto de 30% sobre o custo de aquisição da cota limite de 50 créditos/mês.

5.1 Cartão comum

São utilizados para a venda de passes comuns e também do vale transporte.

Não necessitam de qualquer tipo de personalização ou individualização.

O usuário poderá adquiri-los em qualquer posto de venda. O custo do cartão corresponde a quantidade de passagens, podendo ser cobrado custo de casco, para coibir abusos, acrescido de R\$ 0,30 pagos pelo cartão magnético, a critério do órgão gestor.

É recarregável até 100 créditos e o usuário pode escolher livremente a quantidade de passagens que quiser adquirir.

5.2 - Cartão Social

5.2.1 - Social Escolar

São utilizados por todos os usuários que possuem subsídios na tarifa. É recarregável com limite parametrizável de compra de créditos no mês, sendo obrigatória a apresentação de identificação para seu uso. É fornecido para todos os estudantes.

Cada estudante recebe um Código que o acompanha por toda sua vida escolar. O cartão tem validade anual sendo renovado no início de cada ano letivo e limite de aquisição de créditos durante o mês, conforme necessidade comprovada de deslocamento do estudante. Pode ser personalizado com foto ou somente com os dados do usuário.

5.2.2 - Cartão Social Sindicalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fis. 90

Este cartão destina-se aos trabalhadores sindicalizados que possuem 30% de desconto na tarifa. Poderão ser personalizados com fotos ou somente com os dados do usuário. Tem limite de aquisição de 50 (cinquenta) créditos durante o mês.

5.2.3 - Cartão Especial

São cartões usados para identificar e permitir o acesso ao usuário isento de tarifa, que são idosos maiores de 65 anos, pessoas com deficiência e aposentados por invalidez que recebem até 2 salários mínimos mensalmente. Seu uso é pessoal e intransferível sem custo de aquisição. Poderão ser personalizados com fotos ou somente com os dados do usuário, eliminando-se a carteira de identificação utilizada hoje.

5.2.4 Cartão para idoso

O cartão do idoso é fornecido para pessoas com idade superior a 65 anos.

Os dados constantes do cartão serão nome, data de nascimento e número da carteira (cadastro).

O usuário portador do cartão tem livre acesso pela porta dianteira do veículo, podendo utilizar quantos ônibus forem necessários para seu deslocamento pela cidade.

Após sua utilização em uma leitora/catraca, o cartão só será aceito novamente nesta leitora após 30 minutos, evitando-se assim seu uso indevido.

Este cartão tem validade por um ano, sendo necessária sua revalidação no mês em que o usuário fizer aniversário, no posto de atendimento do órgão gestor, bastando ao usuário comparecer pessoalmente, munido do documento de identidade.

5.2.5 - Cartão para pessoas com deficiências

- Cartão Especial Permanente
- Cartão Especial Permanente com Acompanhante
- Cartão Especial Provisório
- Cartão Provisório com Acompanhante

O portador do Cartão Especial Permanente tem livre acesso pela porta dianteira do veículo e pode utilizar quantos ônibus forem necessários para seu deslocamento. Semelhante ao cartão de idosos, após sua utilização no sistema, ele só será aceito pela mesma leitora após 30 minutos de intervalo.

O Cartão Especial Permanente com Acompanhante permite um segundo embarque após a passagem do usuário pelo validador. Inicia-se então o prazo de 30 minutos para que ele possa ser novamente utilizado nesta leitora, como o cartão de idosos.

A validade dos cartões é de um ano, sendo renovados no mês de aniversário de seus usuários no posto de atendimento do órgão gestor. O usuário deve comparecer pessoalmente com um documento de identidade para fazer a renovação.

Os itens constantes de personalização são: nome, data de nascimento e número da carteira.

O Cartão Provisório e o Cartão Provisório com Acompanhante que são usados em Franca conforme necessidade, são idênticos aos Cartões Especiais Permanentes, porém possuem período de validade de 03 ou 06 meses, conforme definido pelo órgão gestor após análise médica e podem ter limite de viagens no mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fis. 91

5.2.6 - Cartão Operacional

São utilizados para operadores do Sistema como abertura de turno por cobradores, atribuição de linhas aos carros, abertura e fechamento de máquinas e postos de venda, além dos controles operacionais e de demanda.

5.2.7 Vale Transporte

Para o vale transporte são permitidos vários tipos de venda, proporcionando ao empregador a possibilidade de escolher a opção que mais se adequa a sua estrutura organizacional.

- Cartão comum

Indicado para empresas que possuem poucos trabalhadores. O responsável pelo VT adquire créditos em qualquer posto de recarga utilizando-se de cartões comuns já usados ou adquirindo novos no local.

- Cartões por assinatura

O equipamento processa cartões que tem limitação de viagens/dia útil e viagens/mês, retendo na memória magnética do mesmo, o saldo de viagens no período e o último período utilizado. Esta função serve para a implantação do cartão de Vale Transporte por assinatura tipo personalizado, para cada empregado, pelas empresa clientes. A empresa comprará "n" cartões/mês conforme o número de funcionários.

- Cartão recarregado a bordo

Este modo de venda é indicado para empresa de grande porte. O Departamento Pessoal fornece arquivo eletrônico via internet com a quantidade de créditos/mês de cada funcionário, ou a empresa contratante faz o pedido de créditos pela Internet, em site disponibilizado pelo Sistema de Bilhetagem. Após o respectivo pagamento, os créditos são transferidos automaticamente para todos os validadores. Na próxima viagem do funcionário os créditos respectivos são carregados automaticamente em seu cartão.

6 – REDE DE VENDA

A rede de venda dos cartões deve atender as seguintes características gerais:

- Facilidade de acesso do usuário
- Velocidade de aquisição e recarga de cartões
- Segurança
- Facilidade de atendimento
- Proximidade da rede aos diversos itinerários das linhas.

6.1 - Venda embarcada com integração

Destina-se a venda do crédito único no interior dos ônibus, possibilitando assim que o usuário possa fazer a viagem integrada mesmo sem ter créditos em seu cartão.

O usuário entra no ônibus com seu cartão comum sem créditos e o dinheiro da tarifa. Ao pagar para o cobrador, ele aperta a botoeira liberando a catraca para o usuário. Antes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 92

passar pela catraca, ele passa o cartão vazio no validador, quando será disponibilizado o crédito suficiente para a realização da integração em uma segunda linha.

6.2 - Ponto de Venda e Recarga (PVR)

Estes pontos de venda serão operados diretamente pela EMDEF ou pela Empresa vencedora do lote I.

6.3 - Posto de Revenda e Recarga (PRR)

Os PRRs podem ser operados por terceiros em estabelecimentos comerciais ou públicos. Eles vendem cartões vazios (cascos), recarregam cartões comuns e podem vender passes escolares caso seja necessário ampliar este atendimento.

Operam com equipamento recarregadores off line que receberão uma quantidade de créditos periodicamente.

Pela venda de créditos o PRR poderá receber comissão sobre o total de vendas.

A localização dos PRR será estabelecido em função do melhor acesso aos usuários e funcionarão nos bairros e próximos aos principais corredores de transporte.

6.4 - Venda de VT pela Internet

O cliente empregador recebe senha de acesso para efetuar compras pela Internet. Ele pode entrar no sistema, abrir uma compra, cadastrar e registrar as quantidades de créditos individuais dos funcionários, emitir relação para conferência, fechar a compra e efetuar o pagamento. A Empresa verifica os créditos pagos, baixa as pendências e efetiva as compras mandando os créditos para os validadores dos carros. O usuário entra no carro com o seu cartão personalizado e recebe a gravação do crédito.

7- SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE COLETA DE DADOS

Este item descreve os requisitos mínimos necessários para controlar a atribuição de equipamentos, cartões e os relatórios que o sistema de coleta e processamento de dados deve fornecer à EMDEF e às empresas operadoras.

O processamento diário das coletas deve ser realizado em um Datacenter com atendimento 24 horas, onde reside o site acessado pelos operadores da EMDEF e das empresas permissionárias, mediante hierarquia e senhas de acesso. Desta forma qualquer computador poderá ser utilizado pelos operadores e gerenciadores do Sistema de Bilhetagem. O site também disponibiliza acesso para as empresas compradoras de vale transporte para recarga a bordo, bem como abriga toda a base de dados do sistema, incluindo as informações de cadastro.

7.1 - Atribuição de Equipamentos Embarcados

Este módulo recebe como entrada os registros de alocação de equipamentos embarcados nos ônibus. A equipe de instalação/manutenção em cada garagem deve realizar este registro quando o validador é instalado no ônibus, a fim de poder localizar os equipamentos com número interno de série em cada ônibus da frota.

7.2- Atribuição de Cartões de Cobradores/Motoristas/Fiscais

Este módulo recebe os registros da distribuição ou reposição de cartões de Funcionários (Cartão Operacional). Cada cobrador fica de posse de um cartão como qual faz a abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 93

e o fechamento da catraca do ônibus. O cartão numerado, elaborado na máquina leitora/gravadora de cartões é associado à pessoa do cobrador pela equipe de controle de pessoal. Os motoristas também têm um cartão semelhante, cuja função é a de registrar a sua presença no veículo durante sua jornada e eventualmente fazer a cobrança na ausência do cobrador.

Fazem parte deste módulo os seguintes relatórios:

- Atribuições de Cartões de Operacionais no período;
- Atribuição de Cartões Operacional por Funcionário da Frota;
- Localização de Cartões Operacionais;
- Leitura/Gravação de Cartões Operacionais;
- Registro de Atribuição de Crachás Operacionais;

7.3- Processamento de coleta dos Equipamentos Embarcados para controle de Oferta

No fim da jornada todo movimento coletado dos equipamentos embarcados é concentrado em computadores com a descarga dos coletores, automáticos ou manuais. Este movimento deverá ir para a Central de Processamento para emissão de relatórios no controle de tráfego. Fazem parte deste controle, no mínimo os seguintes relatórios:

- Alocação de Veículos da Frota por linha;
- Escala realizada de funcionários nas Linhas/Ônibus;
- Veículos da Frota não coletados no dia;

7.4 - Processamento de coleta dos Equipamentos Embarcados para Controle de Demanda

As rotinas deste módulo são executadas na Central de Processamento. Esta Central deverá publicar pela Internet todos os relatórios de fechamento de caixa e movimentação de cartões e passageiros, tornando viável a consulta remota desses resultados por todos os envolvidos.

Após o processamento, podem ser emitidos relatórios sobre o movimento diário de bilhetagem. Desta base de dados são emitidos todos os produtos diários da bilhetagem eletrônica, com estatísticas de produção por tipo de usuário.

Fazem parte deste módulo os seguintes relatórios:

- Produção por linhas e ônibus;
- Produção por cobradores/motoristas escalados no dia
- Resumo por linha, de passageiros transportados, por modalidade de cartão
- Resumo financeiro diário por permissionária do movimento de passageiros para a câmara de compensação;
- Cálculo do passageiro equivalente e do IPK, por linha e horário no período.

7.5 – Conta corrente dos cartões



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 94

O sistema disponibiliza por Internet a lista de todas as operações efetuadas sobre um determinado cartão, bastando apresentar o seu número de série. Usuários cadastrados são acessados pelo nome ou outra identificação apropriada.

A conta corrente informa as utilizações de créditos, as linhas/ônibus da ocorrência, recargas e cancelamentos, informando a data e hora, para qualquer usuário e tipo de cartão cobrindo um período de até 2 meses.

8 – PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS DAS VENDAS

É um conjunto de rotinas que permite emitir logo após o fechamento os relatórios de venda de recargas do dia, em local determinado pela EMDEF.

Fazem parte deste conjunto os seguintes relatórios:

- Guichês de Venda Coletados por Posto de Venda;
- Lista de Operadores, Inspetores Escalados no dia, por Posto de Venda;
- Resumo por Posto de Venda, de créditos por modalidade de cartão;
- Relação de Recargas, por tipo de tarifa e por vendedor e Posto de Venda;
- Resumo Financeiro de Movimento de Vendas de Recargas.

9- POSTO DE CREDENCIAMENTO

Através da adequação da legislação hoje existente atende-se usuários com deficiência que apresentam desvantagens sociais devido sua incapacidade dentro de uma política de atenção a esta parcela da população.

Os critérios para a emissão de cartões de isenção e redução tarifária tem controle exercido pela EMDEF.

O atendimento de Usuários Especiais tem os seguintes objetivos:

- Atender de maneira digna esta parcela da população com conforto, segurança e rapidez;
- Expedir carteira somente para usuários que se enquadram nas leis de benefícios;
- Efetuar a gestão de dados, possibilitando estudos de interesse público;
- Controlar, mensurar e fiscalizar a utilização do benefício e seu reflexo no cálculo da tarifa básica;
- Implantar metodologia de recadastramento periódico com uso de tecnologia de ponta aliada a informática..

Dessa forma, o Posto de Atendimento resulta em controle por parte do Órgão Gestor sobre a concessão e uso das gratuidades e subsídios fornecidos na cidade.

9.1- PROCESSO DE ATENDIMENTO

O cidadão que tem direito a gratuidade ou ao subsídio comparece ao Posto de Atendimento e é atendida por um guichê de triagem, que o instruirá sobre os procedimentos de Inscrição, atendendo os casos de:

- cadastramento pela primeira vez;
- recadastramento;
- comunicação de perda ou extravio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 95

- pedido de cancelamento;
- pedido de segunda via;
- troca de modalidade de carteira escolar;
- revalidação de carteira de idosos/gratuitos;
- revalidação de carteira de estudantes/subsidiados e
- entrega de carteira.

O posto de atendimento utiliza um banco de dados centralizado e um conjunto de rotinas de cadastramento instalados na Central de Processamento e publicadas na Internet, tornando possível o atendimento do usuários em vários locais da cidade

9.2.1 Exame, Triagem e Conferência dos documentos exigidos

O usuário é identificado no sistema através de seus documentos. Em seguida ele é encaminhado para o atendente mais indicado.

9.2.2 Recolhimento de Taxas

O usuário efetiva o pagamento de taxas, quando necessários, no próprio Posto, gerando um registro em livro extra.

9.2.3 Inclusão, Alteração, Cancelamento de Cadastro

O setor de cadastramento realiza a inclusão de usuários novos, a alteração de dados e o cancelamento, quando solicitado.

9.2.4 Digitalização de Imagem Fotográfica do Interessado

Nos casos em que vai ser emitido um cartão personalizado, o usuário recebe uma senha com seu número de inscrição e terá sua fotografia digitalizada.

9.2.5 Emissão de Cartão ou do Protocolo para entrega

A emissão da Carteira poderá ser feito no próprio local ou pode ser realizada em um Bureau especializado, conforme a demanda, caso em que o usuário deverá receber a sua carteira em casa, pelo correio. Neste caso a Carteira poderá continuar bloqueada, bastando ao usuário dirigir-se ao posto de credenciamento para liberá-la.

9.2.6 Entrega do cartão personalizado

A entrega do cartão é registrada no sistema com a anotação da data, hora e código de funcionário que fez a entrega, passando a estar ativada no sistema.

9.3 CREDENCIAMENTO DE USUÁRIOS SUBSIDIADOS E COM ISENÇÃO TARIFÁRIA

O idoso com 65 anos, comprovada a idade e o local de moradia, está apto para o benefício. Também estão aptos as pessoas com deficiência que se enquadrem na lei de isenção tarifária e comprovem residência em Franca.

Estudantes, desde que matriculados em cursos regulares de estabelecimentos de ensino reconhecidos e localizados no município, com comprovantes de pagamentos de mensalidades ou com atestado de frequência fornecidos por escolas gratuitas, podem se habilitar para a obtenção de cartão personalizado de estudante, que lhes dará direito aos passes escolares.

Os sindicalizados e empregadas domésticas, desde que comprovem a sua condição, também poderão receber uma carteira personalizada, da mesma forma que o estudante.

9.4 ELABORAÇÃO E ENTREGA DE CARTÕES PERSONALIZADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 96

Após a fase de cadastramento, a pessoa se dirige ao setor de digitalização de imagens, onde será fotografado eletronicamente. A sua imagem será armazenada no Banco de Dados de Gratuidade e Subsidiados.

Feita a coleta de informações o usuário poderá receber o seu cartão personalizado na hora, em casa pelo correio ou no próprio Posto após breve período. Os estudantes e demais subsidiados deverão receber o documento por ocasião da próxima compra de passes. Para entrega posterior de cartão será emitido o competente protocolo para entrega.

9.5 REVALIDAÇÃO DE CARTÕES PERSONALIZADOS

Todos os cartões emitidos, exceto a dos estudantes, deverão ter a validade máxima de 01 (um) ano, devendo ser revalidados após esse período. Todos os cartões de estudantes deverão ter validade máxima até o fim do período letivo da escola na qual está matriculado, ou até 5 de dezembro de cada ano. Todos os cartões poderão ser revalidados para o próximo período, com a renovação dos seus registros no Posto de Credenciamento.

10. MONITORAMENTO DA FROTA

A empresa permissionária deverá permitir e promover a instalação, quando for solicitado pela Prefeitura de Franca, o sistema de monitoramento computadorizado da frota, que possibilita o acompanhamento em tempo real da movimentação dos veículos e a fiscalização automática do cumprimento de trajetos e horários planejados.

Esse acompanhamento deve tornar visível 100% da localização dos veículos sobre o mapa digitalizado da cidade. Além disso, deve ser disponibilizado o cadastramento de escalas de horários, carros, pontos de controle e trajetos, tendo acesso pelas empresas permissionárias e pelo órgão gestor, bem como os pontos de controle de horários, no mínimo 3 por linha.

O sistema de monitoramento deverá detectar automaticamente os desvios de trajetos, bem como desvios nos horários de chegadas e partidas aos pontos de controle, emitindo relatórios correspondentes com comprovação gráfica da ocorrência sobre o mapa. Desta forma a monitoração poderá ser feita por um número mínimo de operadores.

Deverá armazenar na sua base de dados todos os percursos realizados no dia por toda a frota durante o período mínimo de um mês, permitindo o acesso à estas informações de forma gráfica sobre o mapa de forma a confirmar qualquer desvio ocorrido nesse período.

O site de monitoramento deverá estar localizado em um Datacenter de forma semelhante ao da Bilhetagem Eletrônica, e os operadores deverão ser hierarquizados e ter seu acesso concedido por senha pela Internet. Poderão operar em qualquer computador dotado de conexão rápida à Internet.

O sistema deverá utilizar a rede de satélites GPS (global positioning system) para a localização em tempo real de todos os ônibus da frota. A transmissão dos dados para o Centro de Processamento deverá ser feita através da rede de telefonia celular (GPRS/GSM) de forma a garantir a conexão 90% do tempo. O sistema não deverá perder os registros de posição dos ônibus mesmo na ocorrência de interrupção do link de dados.

Deverá estar prevista a instalação de painéis de aviso ao público no Terminal Ayrton Senna e no Terminal da Estação mostrando os próximos horários de partida e chegada.

Também deverá haver a comunicação visual e por voz entre os motoristas e os operadores de tráfego das empresas permissionárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 97

ANEXO XXI

PROCESSO DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS OPERADORAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE FRANCA.

"REGULAMENTO ADMINISTRATIVO"

" Institui Regras de Funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária do Sistema de Transporte Público de Franca – CCT – e dá outras providências.

EMDEF, na pessoa de seu Presidente, órgão gestor de transporte público do Município de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições previstas em Lei, Decreto, Portaria e Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, FAZ SABER que fica instituído o seguinte REGULAMENTO ADMINISTRATIVO:

Art. 1º A Câmara de Compensação Tarifária do Município de Franca, destina-se promover e gerenciar o sistema consolidado de compensações financeiras do serviço de transporte coletivo municipal entre as empresas concessionárias, objetivando eliminar o desequilíbrio de ordem financeira que possa existir entre elas, decorrente da adoção do regime de tarifa única e das diferenças operacionais de suas linhas.

Art. 2º Somente as empresas vencedoras do processo licitatório passam a integrar e participar da Câmara de Compensação Tarifária, automaticamente, obrigando-se a todos os termos deste regulamento e legislação afeta que vier a ser instituída.

Parágrafo Único: A exclusão de qualquer concessionária do Sistema de Transporte Coletivo do Município, a qualquer título, implicará na sua exclusão total e automática da Câmara de Compensação Tarifária, obrigando-se a prestação de contas pela empresa excluída no prazo máximo de 19 (dez) dias úteis.

Art. 3º A Presidência da Câmara de Compensação Tarifária, competirá à EMDEF, ou outro órgão que venha substituí-lo, propondo, avaliando, elaborando e homologando modificações no presente regulamento e legislação correlata ao funcionamento da CCT.

Art. 4º A Câmara de Compensação Tarifária será composta por três cidadãos, sendo um representante da EMDEF, que será o presidente da CCT, e um representante de cada empresa concessionária, que tomarão providências para abertura de conta corrente, em banco oficial, espécie conta conjunta, figurando como titular da conta a empresa de ônibus que vender os bilhetes, porém, sua movimentação somente será possível com assinaturas conjuntas.

Parágrafo Único: Os valores arrecadados com a comercialização de créditos eletrônicos deverão ser depositados diariamente em conta bancária da CCT-FRANCA, cujos valores serão apurados pelo órgão gestor, através de seu pessoal, responsável pelo Sistema automático de bilhetagem, por qualquer meio utilizado, até seu fechamento diário ou semanal, quinzenal ou mensal, sendo certo que o rendimento proveniente das aplicações financeiras do saldo da CCT-FRANCA serão repassados bimestralmente à EMDEF ou órgão que venha substituí-lo, para investimento em abrigos de ônibus e infra-estrutura do Sistema de Transporte Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 98

- Art. 5º O não cumprimento do disposto neste regulamento e os demais aplicados à espécie, por parte das concessionárias, implicará na intervenção imediata da EMDEF ou outro órgão que venha substituí-lo, na comercialização de créditos eletrônicos, podendo o órgão gestor assumir diretamente a operação de venda de bilhetes, sem qualquer indenização à concessionária responsável pela venda de bilhetes, independentemente de qualquer notificação.
- Art. 6º As regras e fórmulas para prestação de contas e operação da Câmara de Compensação Tarifária – CCT – FRANCA, são estabelecidas neste Regulamento.
- Art. 7º Os cálculos, as remunerações dos permissionários, as tarifas e cálculos de valores da compensação, também observarão os requisitos, regras e fórmulas constantes desde Regulamento do Anexo XXI do Edital de Licitação que participar os permissionários.
- Art. 8º Este Regulamento entrará em vigor na data da assinatura dos atos da concessão ou do contrato respectivo.

EMDEF
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Licitações e Compras
Concorrência Pública nº 007/2009

Fls. 99

ANEXO XXI

PROCESSO DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS OPERADORAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE FRANCA

DA FUNÇÃO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA DO SISTEMA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE FRANCA – CCT – FRANCA.

1. A Câmara de Compensação Tarifária do Município de Franca destina-se promover e gerenciar o sistema consolidado de compensações financeiras do serviço de transporte coletivo municipal entre as empresas concessionárias, com o objetivo de eliminar o desequilíbrio de ordem econômico financeiro que possa existir entre elas, decorrente do regime de tarifa única e das diferenças operacionais em suas linhas.
2. As empresas vencedoras do processo licitatório passam a integrar e participar da CCT- Franca comprometendo-se em cumprir o regulamento de seu funcionamento.
3. A exclusão de qualquer das empresas concessionárias do sistema de transporte público de Franca a qualquer título, implicará na sua total, automática e concomitante exclusão da CCT – Franca, não sofrendo esta solução de continuidade, procedendo-se ao acerto final de contas no prazo máximo de 10 dias úteis.
4. Compete à EMDEF, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público de Franca propor, avaliar, aprovar modificações e elaborar o regulamento de funcionamento do CCT – Franca que será concluído até o início de operação do novo Sistema de Transporte.

DA CONTA DA CCT – FRANCA

5- A CCT Franca terá uma conta corrente em instituição bancária estadual, cuja movimentação dos valores nela depositados ou disponíveis somente poderá ser feita após aprovação do órgão gestor da CCT – Franca.

6- Os valores advindos da comercialização de créditos eletrônicos deverão ser depositados diariamente na conta da CCT –Franca.

7- Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras do saldo da CCT – Franca serão repassados bimestralmente à EMDEF para investimentos na infra-estrutura do Sistema de Transporte Público.

8- A não observância por parte das concessionárias das regras estabelecidas nos item 5 a 7 resultarão na intervenção da EMDEF na comercialização de créditos eletrônicos, podendo o órgão gestor assumir diretamente o sistema de venda.

III- RECEITA OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA

9- Receita Operacional Diária da concessionária (RODp)

Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. CEP 14401-150. Tel: (16) 3711-9000. Fax: (16) 3721-8888